

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Pelo presente instrumento, encaminha-se o Termo de Referência - TR, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos automotores, com e/ou sem condutor**, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Tauá – PA.

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **locação de veículos automotores, com e/ou sem condutor**, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Tauá – PA, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente contratação destina-se a assegurar **suporte logístico contínuo e eficiente** às ações da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a operacionalização das atividades essenciais do serviço público de saúde municipal. As necessidades identificadas incluem:

- **Transporte de pacientes para Tratamento Fora do Domicílio (TFD):** demanda que exige veículos adequados, disponibilidade contínua e flexibilidade operacional para atender deslocamentos intermunicipais e interestaduais, considerando a diversidade de horários de atendimento e a necessidade de pontualidade no acesso a procedimentos médicos especializados.
- **Apoio às equipes da Estratégia Saúde da Família:** transporte regular de profissionais para atendimento em unidades básicas e residências, especialmente em áreas de difícil acesso, garantindo a cobertura integral da população assistida.
- **Deslocamento de profissionais em áreas urbanas e rurais:** necessidade de veículos adaptados às condições variadas das vias municipais, incluindo estradas não pavimentadas, possibilitando deslocamentos seguros e tempestivos.
- **Transporte de insumos, medicamentos e equipamentos:** operação logística que demanda veículos confiáveis e com capacidade adequada para o transporte seguro de materiais sensíveis à temperatura ou à integridade física, mantendo a qualidade do serviço e evitando perdas ou danos.

- **Atendimento a demandas administrativas e institucionais:** suporte a visitas técnicas, fiscalização, reuniões e eventos institucionais, garantindo mobilidade e eficiência da gestão administrativa da saúde.
- **Transporte sanitário eletivo e remoções:** necessidade de transporte especializado de pacientes, incluindo casos de urgência e transporte seguro de indivíduos com mobilidade reduzida, respeitando normas técnicas de biossegurança e regulamentações do Ministério da Saúde e do CONTRAN.

3.2 A análise técnica da frota própria revelou **insuficiência quantitativa e inadequação qualitativa**, tanto em termos de número de veículos quanto de condições operacionais, o que comprometeria a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde. Além disso, a aquisição e manutenção de veículos próprios envolveriam custos significativos, incluindo depreciação, seguro, manutenção preventiva e corretiva, e contratação de motoristas especializados, impactando o orçamento municipal de forma elevada e inflexível.

3.3 Diante desse contexto, a **locação de veículos automotores com e sem condutor** apresenta-se como alternativa mais vantajosa, garantindo:

- **Economicidade:** redução de custos fixos relacionados à aquisição, manutenção e gestão da frota;
- **Eficiência operacional:** disponibilidade imediata de veículos adequados às diferentes demandas e flexibilidade para atender picos de demanda;
- **Continuidade do serviço público:** assegura transporte ininterrupto de pacientes, profissionais e insumos, evitando interrupções nos serviços essenciais de saúde;
- **Conformidade normativa:** atendimento às normas de segurança, regulamentações do CONTRAN e padrões técnicos exigidos para transporte sanitário e de passageiros;
- **Gestão simplificada:** diminuição da complexidade administrativa relacionada à manutenção, seguro e gestão da frota própria.

3.4 Portanto, a contratação se justifica como medida estratégica para a **otimização dos recursos públicos, garantia de eficiência logística e continuidade das ações de saúde**, alinhando-se ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde e às metas do Plano Municipal de Saúde vigente.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução proposta consiste na **disponibilização contínua de veículos regularizados e aptos ao uso**, garantindo:

- Veículos em **perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança operacional**;
- **Manutenção preventiva e corretiva**, de responsabilidade da contratada, assegurando a confiabilidade da frota;
- **Cobertura de seguro integral**, incluindo terceiros, protegendo a Administração e usuários contra eventuais danos;

- **Substituição imediata** de veículos em caso de falhas, indisponibilidade ou manutenção emergencial, garantindo a continuidade dos serviços;
- **Quilometragem livre**, quando aplicável, para atender às necessidades operacionais sem restrições logísticas;
- **Conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, incluindo todos os requisitos legais de segurança e equipamentos obrigatórios;
- **Atendimento aos padrões técnicos e sanitários estabelecidos pelo Ministério da Saúde**, especificamente para ambulâncias, assegurando transporte seguro de pacientes e profissionais de saúde.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE VEÍCULOS	QTDE/MESES/DIÁRIAS
1	<p>Locação de 10 (dez) veículos automotores tipo passeio (Suporte Programa TFD), locação de veículo hatch ou sedan, de porte médio popular; motorização mínima 1.0 ou superior; capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; ano/modelo igual ou superior a 2016; 04 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado em pleno funcionamento; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; sistema de injeção eletrônica; combustível gasolina ou bicompostível (gasolina/etanol); apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores interno e externos, lado direito e esquerdo; sistema de som com rádio AM/FM e entrada para mídia (CD ou compatível); cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; equipado com airbags e freios ABS conforme exigência legal; dotado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	DIÁRIA	10	2640 (diárias)

2	<p>Locação de 10 (dez) veículos automotores tipo passeio (Suporte às equipes de Saúde da Família), locação de veículo hatch ou sedan, de porte médio popular; motorização mínima 1.0 ou superior; capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; ano/modelo igual ou superior a 2016; 04 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado em pleno funcionamento; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; sistema de injeção eletrônica; combustível gasolina ou bicomcombustível (gasolina/etanol); apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores interno e externos, lado direito e esquerdo; sistema de som com rádio AM/FM e entrada para mídia (CD ou compatível); cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; equipado com airbags e freios ABS conforme exigência legal; dotado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	10	120 (meses)
3	<p>Locação de 01 (um) veículo automotor tipo ônibus rodoviário; ano/modelo não inferior a 2016; capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) ocupantes, incluindo o condutor; motorização compatível com o porte do veículo e tipo de serviço; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os passageiros; poltronas estofadas e reclináveis; cintos de segurança individuais conforme legislação aplicável; direção hidráulica ou elétrica; sistema de freios com ABS e demais itens de segurança exigidos; tacógrafo, quando obrigatório; bagageiro compatível com o número de passageiros; equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	1	12 (meses)
4	<p>Locação de 01 (um) veículo automotor tipo van; quilometragem livre, sem limite de rodagem; ano/modelo não inferior a 2016; motorização a diesel; potência mínima de 140 CV; capacidade mínima para 16 (dezesseis) ocupantes, incluindo o condutor; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os passageiros; direção hidráulica ou elétrica; equipado com</p>	MÊS	1	12 (meses)

	freios ABS, airbags conforme exigência legal e demais itens de segurança; cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; tacógrafo, quando exigido pela legislação aplicável; dotado de todos os equipamentos obrigatórios conforme normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso.			
5	Locação de 03 (três) veículos automotores tipo mini van , de porte médio; ano/modelo não inferior a 2016; motorização flex (gasolina/etanol); potência mínima de 120 CV; capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, incluindo o condutor; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os ocupantes; quilometragem livre, sem limite de rodagem; direção hidráulica ou elétrica; equipado com airbags e freios ABS, conforme legislação vigente; cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; dotado de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso.	MÊS	3	36 (meses)
6	Locação de 01 (um) veículo Ambulância (Tipo B) - Suporte Básico de Vida , destinada ao transporte inter-hospitalar e remoção de pacientes; sem fornecimento de condutor; veículo devidamente licenciado e regularizado; ano/modelo não inferior a 2020; motorização compatível com o porte do veículo; ar-condicionado na cabine e no compartimento do paciente; compartimento traseiro com isolamento termoacústico; maca retrátil com sistema de fixação; suporte para soro; banco lateral para acompanhante e banco para equipe com cinto de segurança; cilindro de oxigênio com suporte e fluxômetro; prancha longa para imobilização; suporte para equipamentos; sinalização acústica e visual de emergência (sirene e giroflex); iluminação interna adequada; revestimento interno lavável e impermeável; equipada conforme requisitos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; com seguro total e quilometragem livre, sem limite de rodagem.	MÊS	1	12 (meses)

7	<p>Locação de 02 (dois) veículos Ambulância (Tipo A), destinada ao transporte de pacientes sem risco iminente de vida; locação de veículo ano/modelo igual ou superior a 2020; motorização mínima 1.4; mínimo de 03 (três) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado com dupla saída independente para cabine do condutor e compartimento do paciente; compartimento traseiro (baú) com ventilação interna e revestimento lavável, impermeável e de fácil higienização; maca retrátil com rodas, colchonete impermeável e sistema de fixação no assoalho; suporte para soro; suporte para cilindro de oxigênio medicinal com fixação adequada; sinalização acústica e luminosa de emergência (sirene e giroflex) conforme legislação vigente; iluminação interna no compartimento do paciente; cintos de segurança para todos os ocupantes; equipada com todos os itens obrigatórios previstos na legislação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; com seguro total e quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	2	24 (meses)
---	---	-----	---	------------

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade.

7. EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Disponibilização imediata: os veículos deverão ser entregues e disponibilizados para operação imediatamente após a assinatura do contrato, garantindo o início contínuo dos serviços.

7.2 Substituição em caso de indisponibilidade: a contratada deverá providenciar a substituição de qualquer veículo indisponível em até **24 horas**, assegurando a manutenção ininterrupta das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 Responsabilidades da contratada: caberá à contratada a **manutenção preventiva e corretiva**, a **regularização documental** de todos os veículos e a **contratação de seguro integral**, incluindo cobertura para terceiros, de modo a garantir a segurança operacional e legal.

7.4 Fiscalização e acompanhamento: a execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria

Municipal de Saúde, que verificará a conformidade com os padrões técnicos, normativos e contratuais estabelecidos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Conservação e operação dos veículos: A contratada deverá manter todos os veículos em **perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança**, assegurando a disponibilidade contínua para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

8.2 Cobertura securitária: É obrigatória a contratação de **seguro integral**, abrangendo danos próprios, a terceiros e passageiros, garantindo proteção patrimonial e jurídica durante toda a execução do contrato.

8.3 Responsabilidades legais e trabalhistas: A contratada será integralmente responsável pelo **cumprimento de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações legais** decorrentes da prestação do serviço.

8.4 Substituição de veículos: Quaisquer veículos apresentando defeitos ou indisponibilidade deverão ser **substituídos imediatamente, observando o prazo máximo estipulado no contrato**, de forma a não comprometer a continuidade operacional.

8.5 Conformidade normativa: A contratada deverá **cumprir integralmente as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)**, bem como todas as legislações aplicáveis relativas à segurança viária, transporte de passageiros e transporte sanitário, assegurando a regularidade técnica e legal de toda a frota.

8.6 Disponibilização imediata: Os veículos deverão ser entregues e disponibilizados para operação imediatamente após a assinatura do contrato, garantindo o início contínuo dos serviços.

8.7 Substituição por indisponibilidade: A contratada deverá providenciar a substituição de qualquer veículo indisponível em até **24 horas**, assegurando a manutenção ininterrupta das atividades da Secretaria.

8.8 Manutenção e regularização documental: Cabem à contratada a **manutenção preventiva e corretiva, a regularização documental** de todos os veículos e a **contratação de seguro integral**, incluindo cobertura para terceiros, de modo a garantir a segurança operacional e legal.

8.9 Fiscalização: A execução contratual será **acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde**, que verificará a conformidade com os padrões técnicos, normativos e contratuais estabelecidos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Pagamento: Efetuar o pagamento à contratada **conforme condições, prazos e valores estabelecidos no contrato**, mediante apresentação da documentação fiscal e de comprovação da execução dos serviços.

9.2 Fiscalização da execução contratual: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de **servidor ou comissão designada**, assegurando que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações técnicas, normas legais e padrões de qualidade estabelecidos.

9.3 Comunicação de irregularidades: Informar à contratada, de forma **formal e imediata**, qualquer irregularidade, falha ou descumprimento das obrigações contratuais, determinando providências corretivas quando necessário.

9.4 Disponibilização de informações: Fornecer à contratada todas as informações, instruções e dados necessários para a **execução adequada dos serviços**, incluindo detalhes sobre rotas, horários e requisitos específicos de transporte de pacientes e insumos.

9.5 Controle de documentos e relatórios: Receber, analisar e manter registros de **relatórios de uso, manutenção e ocorrência de veículos**, garantindo a rastreabilidade, transparência e auditoria da execução contratual.

9.6 Supervisão do cumprimento normativo: Verificar se a contratada cumpre todas as **normas do CONTRAN, regulamentações do Ministério da Saúde e legislação aplicável**, garantindo que os veículos e serviços estejam em conformidade legal e técnica.

9.7 Emissão de pareceres e aprovações: Emitir pareceres, autorizações e aprovações necessárias à continuidade dos serviços, **respeitando os prazos contratuais**, de forma a não comprometer a operação contínua da frota.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o **menor preço por item**, observados os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado foi apurado mediante pesquisa de mercado, conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, considerando contratações similares e Painel de Preços, conforme Mapa comparativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QTDE VEÍCULOS	QTDE/MESES/DIÁRIAS	MÉDIA	VALOR TOTAL/MÊS	VALOR TOTAL/ANO
1	<p>Locação de 10 (dez) veículos automotores tipo passeio (Suporte Programa TFD), locação de veículo hatch ou sedan, de porte médio popular; motorização mínima 1.0 ou superior; capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; ano/modelo igual ou superior a 2016; 04 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado em pleno funcionamento; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; sistema de injeção eletrônica; combustível gasolina ou bicomcombustível (gasolina/etanol); apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores interno e externos, lado direito e esquerdo; sistema de som com rádio AM/FM e entrada para mídia (CD ou compatível); cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; equipado com airbags e freios ABS conforme exigência legal; dotado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	DIÁRIA	10	220 (diárias/mês)	R\$ 251,67	R\$ 55.367,40	R\$ 664.408,80

2	<p>Locação de 10 (dez) veículos automotores tipo passeio (Suporte às equipes de Saúde da Família), locação de veículo hatch ou sedan, de porte médio popular; motorização mínima 1.0 ou superior; capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, incluindo o condutor; ano/modelo igual ou superior a 2016; 04 (quatro) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado em pleno funcionamento; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; sistema de injeção eletrônica; combustível gasolina ou bicombustível (gasolina/etanol); apoios de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; retrovisores interno e externos, lado direito e esquerdo; sistema de som com rádio AM/FM e entrada para mídia (CD ou compatível); cintos de segurança retráteis de 03 (três) pontos para todos os ocupantes; equipado com airbags e freios ABS conforme exigência legal; dotado de todos os equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	10	120 (meses)	R\$ 7.265,00	R\$ 72.650,00	R\$ 871.800,00
---	---	-----	----	-------------	-----------------	------------------	----------------

3	<p>Locação de 01 (um) veículo automotor tipo ônibus rodoviário; ano/modelo não inferior a 2016; capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) ocupantes, incluindo o condutor; motorização compatível com o porte do veículo e tipo de serviço; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os passageiros; poltronas estofadas e reclináveis; cintos de segurança individuais conforme legislação aplicável; direção hidráulica ou elétrica; sistema de freios com ABS e demais itens de segurança exigidos; tacógrafo, quando obrigatório; bagageiro compatível com o número de passageiros; equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios previstos na legislação vigente do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	1	12 (meses)	R\$ 16.674,75	R\$ 16.674,75	R\$ 200.097,00
4	<p>Locação de 01 (um) veículo automotor tipo van; quilometragem livre, sem limite de rodagem; ano/modelo não inferior a 2016; motorização a diesel; potência mínima de 140 CV; capacidade mínima para 16 (dezesesseis) ocupantes, incluindo o condutor; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os passageiros; direção hidráulica ou elétrica; equipado com freios ABS, airbags conforme exigência legal e demais itens de segurança; cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; tacógrafo, quando exigido pela</p>	MÊS	1	12 (meses)	R\$ 16.030,00	R\$ 16.030,00	R\$ 192.360,00

	legislação aplicável; dotado de todos os equipamentos obrigatórios conforme normas vigentes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso.						
5	<p>Locação de 03 (três) veículos automotores tipo mini van, de porte médio; ano/modelo não inferior a 2016; motorização flex (gasolina/etanol); potência mínima de 120 CV; capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, incluindo o condutor; ar-condicionado em pleno funcionamento, com climatização adequada para todos os ocupantes; quilometragem livre, sem limite de rodagem; direção hidráulica ou elétrica; equipado com airbags e freios ABS, conforme legislação vigente; cintos de segurança individuais para todos os ocupantes; dotado de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); veículo em perfeito estado de conservação, manutenção e uso.</p>	MÊS	3	36 (meses)	R\$ 9.304,67	R\$ 27.914,01	R\$ 334.968,12

6	<p>Locação de 01 (um) veículo Ambulância (Tipo B) - Suporte Básico de Vida, destinada ao transporte inter-hospitalar e remoção de pacientes; sem fornecimento de condutor; veículo devidamente licenciado e regularizado; ano/modelo não inferior a 2020; motorização compatível com o porte do veículo; ar-condicionado na cabine e no compartimento do paciente; compartimento traseiro com isolamento termoacústico; maca retrátil com sistema de fixação; suporte para soro; banco lateral para acompanhante e banco para equipe com cinto de segurança; cilindro de oxigênio com suporte e fluxômetro; prancha longa para imobilização; suporte para equipamentos; sinalização acústica e visual de emergência (sirene e giroflex); iluminação interna adequada; revestimento interno lavável e impermeável; equipada conforme requisitos técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; com seguro total e quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	1	12 (meses)	R\$ 19.257,25	R\$ 19.257,25	R\$ 231.087,00
---	---	-----	---	------------	------------------	------------------	----------------

7	<p>Locação de 02 (dois) veículos Ambulância (Tipo A), destinada ao transporte de pacientes sem risco iminente de vida; locação de veículo ano/modelo igual ou superior a 2020; motorização mínima 1.4; mínimo de 03 (três) portas; direção hidráulica ou elétrica; ar-condicionado com dupla saída independente para cabine do condutor e compartimento do paciente; compartimento traseiro (baú) com ventilação interna e revestimento lavável, impermeável e de fácil higienização; maca retrátil com rodas, colchonete impermeável e sistema de fixação no assoalho; suporte para soro; suporte para cilindro de oxigênio medicinal com fixação adequada; sinalização acústica e luminosa de emergência (sirene e giroflex) conforme legislação vigente; iluminação interna no compartimento do paciente; cintos de segurança para todos os ocupantes; equipada com todos os itens obrigatórios previstos na legislação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); em perfeito estado de conservação, manutenção e uso; com seguro total e quilometragem livre, sem limite de rodagem.</p>	MÊS	2	24 (meses)	R\$ 16.232,77	R\$ 32.465,54	R\$ 389.586,48
TOTAL						R\$ 240.358,95	R\$ 2.884.307,40

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Previsão de Início do Fornecimento: fevereiro de 2026.

12.2 Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração e vantajosidade comprovada.

12.3 Dotação Orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal de Saúde
- **Projeto/Atividade:** 10 122 0010 2.122 Manut. do Fundo Municipal de

Saúde-FMS

• **Projeto/Atividade:** 10 301 0010 2.134 — Manut. do Programa Saúde da Família – PSF/PABV

• **Projeto/Atividade:** 10.302.0010.2.148 – Manut. das Ativ. Hospitalar e Ambulatorial – MAC

• **Projeto/Atividade:** 10 301 0010 2.133 — Manut. do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS

• **Projeto/Atividade:** 10 301 0010 2.135 — Gestão do APS-eMulti

• **Projeto/Atividade:** 10 301 0010 2.136 — Manut. do Piso de Atenção Básica – PAB

• **Projeto/Atividade:** 10 301 0010 2.141 Manut. das Demais Ações Programas de Saúde

• **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

• **Subelemento:** 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros – PJ

As despesas correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município para o exercício de 2026, conforme dotações acima indicadas.

13. SANÇÕES

13.1 Prioridade e essencialidade: O presente contrato é considerado de **alta prioridade**, em razão da essencialidade dos serviços de saúde prestados à população, especialmente transporte de pacientes, insumos e profissionais, garantindo a continuidade e eficiência das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

13.2 Alterações contratuais: Qualquer alteração ou aditamento ao contrato deverá ser formalizada por escrito, **respeitando os limites e condições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021**, sem prejuízo das obrigações contratuais inicialmente pactuadas.

13.3 Comunicação oficial: Todas as comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas por **meio formal**, seja via protocolo eletrônico, ofício ou outro meio que assegure rastreabilidade e registro documental.

13.4 Vigência e prorrogação: O contrato terá vigência inicial de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e aprovação da Administração, observando os limites legais e as condições de vantajosidade para a Administração.

13.5 Integralidade do Termo de Referência: O presente Termo de Referência integra o contrato e constitui **documento vinculante**, devendo ser observado em sua totalidade, servindo de base para fiscalização, acompanhamento e execução do objeto contratado.

13.6 Conformidade legal e normativa: A contratada deverá observar **todas as normas legais, regulamentares e técnicas**, incluindo a Lei nº 14.133/2021, normas do CONTRAN e do Ministério da Saúde, garantindo a regularidade jurídica, operacional e técnica da execução contratual.

13.7 Foro e legislação aplicável: Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio do Tauá para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do contrato, **sem prejuízo da aplicação da legislação federal e municipal vigente**, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação é considerada de **alta prioridade**, em razão da essencialidade dos serviços de saúde e da necessidade de garantir transporte seguro e contínuo aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Santo Antônio do Tauá/Pá, 02 de março de 2026.


Antônia Hellen da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde